



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
Subcomando Geral  
Estado Maior

Despacho - PMDF/EM

Brasília-DF, 02 de agosto de 2020.

PM-4,

Para monitoramento e, após encaminhamento efetivo da resposta ainda pendente, para fins de acompanhamento do tema no âmbito do TCDF.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HELBERTH DE SOUZA - CEL QOPM, Matr.0050224-3, Chefe do Estado Maior**, em 02/08/2020, às 08:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=44569612](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=44569612) código CRC= **4BDF7CAB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAISo Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 - DF

31905400